

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

REF:

CONTRATO Nº 008/2018


OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

A **CORDEIRO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.092.437/0001-04, por intermédio de seu representante legal, a Senhora MARILÂNDIA COSTA, portadora da CI nº 19261292001-3 GEJUSPC/MA e do CPF nº 023.084.783-81, vem, perante a Vossa Senhoria, requerer a prorrogação da vigência do **Contrato nº 008/2018, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei 8.666/93.**

Pelo exposto, solicitamos de Vossa Senhoria, caso exista interesse da administração municipal, a formalização do segundo termo aditivo para prorrogação da vigência do contrato pelo período de 120 (cento e vinte) dias, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas.

Diante do pedido, fica nosso protesto de estima e consideração.

Santa Luzia do Paruá/MA, 13 de outubro de 2018.



CORDEIRO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
MARILÂNDIA COSTA
Administradora